

Declaração de Bissau

Reunidos de 13 a 19 de Março de 2006, em Bissau, representantes de rádios comunitárias e de organizações não-governamentais da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa declaram:

Consideramos que...

- ...as rádios comunitárias são fundamentais no processo de democratização das comunicações e na busca da inclusão social dos sectores sociais menos favorecidos.
- ...as verdadeiras rádios comunitárias promovem a educação, saúde, consciência ambiental e o protagonismo das mulheres e dos jovens.
- ...é notória a mudança de cenário nas regiões nas quais as rádios comunitárias funcionam, pois criam um ambiente de cidadania e participação popular.
- ...em alguns países da CPLP, por pressão das emissoras privadas ou dos partidos políticos no poder, as rádios comunitárias são reprimidas, fechadas e, em alguns casos, seus integrantes são presos ou multados.
- ...ao mesmo tempo, muitos ministérios das áreas sociais (educação, saúde, meio ambiente, etc...) destes mesmos governos utilizam as rádios comunitárias para suas campanhas sociais, o que não deixa de ser uma forma de reconhecimento da relevância destas emissoras.

Propomos:

- Que os governos dos países nos quais existe repressão às rádios comunitárias suspendam imediatamente essa prática autoritária.
- Que nos países em que ainda não há rádios comunitárias sejam criadas condições políticas e legislativas para estimular o desenvolvimento deste modelo democrático de radiodifusão.
- Que as rádios comunitárias sejam apoiadas pelos governos como emissoras fundamentais na promoção da pluralidade, inclusão social e busca de qualidade de vida.
- Que os governos dos países da CPLP garantam critérios democráticos de autorização de frequências para as rádios comunitárias.
- Que essas rádios sejam reconhecidas pela legislação dos países como espaço de garantia do direito de comunicar, que é um direito humano básico.
- Que essas emissoras, para o pleno exercício do direito acima citado, não tenham restrições para o acesso ao microfone, independentemente dos diplomas de jornalismo ou radialismo.
- Que a rádio comunitária seja reconhecida como instituição do terceiro sector da comunicação, com gestão colectiva e democrática.
- Que as rádios comunitárias da CPLP promovam uma permanente política de intercâmbio e construção colectiva.
- Que as rádios da CPLP se unam às emissoras dos demais países e continentes para o fortalecimento do movimento mundial pelo direito à comunicação.

Bissau 19 de Março de 2006